

Ata de instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Lábrea.



Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa, quarta-feira, às 17:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, s/nº em Lábrea, estado do Amazonas, o Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra, Juiz do Trabalho, Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no exercício da Presidência, após evidenciar a importância do Poder Judiciário Trabalhista no Brasil, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autoridades locais e parte da sociedade em geral, presentes ao evento, declarou instalada a Junta de Conciliação e Julgamento de Lábrea, criada pela Lei nº 7.729, de 16.01.89, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Sarney, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil. O Órgão será dirigido pelo Exmo. Sr. Dr. João Wanderley de Carvalho, seu Presidente, complementando o Colegiado os Senhores Juizes Classistas Amir Mustafa Said e Maurício Alencar de Souza, Representantes dos Empregadores e dos Empregados, respectivamente, designados, na ordem, pelas Portarias números 263 e 262/90, para o triênio 1990/1993, salientando-se que, a jurisdição do Órgão recém-instalado compreende, tão somente, a área territorial do município referido. Dando sequência ao acontecimento, usou da palavra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocasião em que parabenizou a comunidade local por tão nobre aquisição e agradeceu, ao mesmo tempo, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aqui representado por seu digníssimo Vice-Presidente, pelo seu grande esforço no sentido de premiar o interior do Amazonas com Juntas de Conciliação e Julgamento. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a solenidade, lavrando-se na oportunidade a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

no exercício da Presidência, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,  
pelas demais autoridades e por mim, Eduardo de Oliveira Re-  
bouças, director de Secretaria, que a lauxei.



*[Handwritten signature]*

MUSTAF SAID,  
ELCI S. OLIVEIRA JUIZ DIRETOR

*[Handwritten signature]*

João Wansley de Canda <sup>PROCURADOR</sup> Adv. <sup>12000000</sup> <sup>12000000</sup>  
Amir MUSTAF SAID.

*[Handwritten signature]*

JOSE DANTAS DE GÓES ASSESSOR DO TRT 11.<sup>ª</sup> R.  
On. Pat. - Prefet

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JOSE CEZARIO BARRO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*